

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GOIÁS

CartPrecCiv 0010397-58.2024.5.18.0291

AUTOR: ALESSANDRO FIUZA GOMES KIKUTI

RÉU: ELZA MARIA SANTANA PRESTES

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, no dia 02 de junho de 2024, dirigi-me ao endereço constante do mesmo e procedi a penhora dos seguintes bens:

- Uma Pá Carregadeira de rodas Marca Caterpillar. Mod. 924H, Série CAT0924HAKLN00233, ano 2008, pneus bons, lataria boa cor amarela, em bom estado de uso e funcionamento, avaliada em R\$175.000,00.

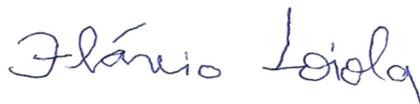
TOTAL.....R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

AUTO DE DEPÓSITO

Fiel Depositário: AURO FERNANDO SANTANA PRESTES FILHO. proprietário. Estado Civil: solteira. CPF 714.206.571-00. Pai: AURO FERNANDO SANTANA PRESTES. Mãe: HELENA MARIA GOMES PRESTES. Endereço: Rua Benedito Correa Guimarães, CAMPESTRE, Goiás.

Certifico ainda que a intimei a reclamada da penhora, na pessoa do Sr. AURO FERNANDO SANTANA PRESTES FILHO, que de tudo ficou ciente, tendo recebido a contrafé.

Palmeiras de Goiás, 02 de junho de 2024.



Flávio de Jesus Loiola

Oficial de Justiça Avaliador Federal